

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 FED02320140329
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: TODAS	Solicitação Número/Ano: TA089/14
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [1.1] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
Título do Projeto: REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTE OUT/2014		Data do Início da Execução: 01/10/2014	Data do Final da Execução: 31/12/2014

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
INSS TERCEIROS	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2014-11-19	2014-11-19	2100	R\$ 3.200,00
REMUNERACAO DE DIRIGENTES	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2014-11-19	2014-11-19	0561	R\$ 3.573,85
REMUNERACAO DE DIRIGENTES	VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN	2014-10-28	2014-10-28	sn1	R\$ 12.426,15
Projeto:					R\$ 20.000,00
Aplicado:					R\$ 19.200,00
Devolver:					R\$ 800,00

Cidade e Data: MARICA, 15/1/2015 15:11:50 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: Vicente Fernando Blumenschein Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) N° 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 20.000,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1910-5, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 1 de Outubro de 2014

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ